



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de prestador de serviços para realizar a troca de forro e assoalho de madeira da Ponte sobre o Córrego Cavalo, com área de 6 x 3,5 mt, e Ponte da região da Fazenda Velha, com área de 5,5 x 7 mt, localizadas nas estradas vicinais do Município de Paraúna, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, segundo o Termo de Referência, de acordo com o Processo Administrativo nº 15269/2022;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **CARLOS DE SOUSA MELO (RAPOSÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**, CNPJ nº 39.256.718/0001-89, no valor global de **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**, para contratação de prestador de serviços para realizar a troca de forro e assoalho de madeira da Ponte sobre o Córrego Cavalo, com área de 6 x 3,5 mt, e Ponte da região da Fazenda Velha, com área de 5,5 x 7 mt, localizadas nas estradas vicinais do Município de Paraúna, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, segundo o Termo de Referência, de acordo com o Processo Administrativo nº 15269/2022.



Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, em 07 de Julho de 2022.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal